

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar manutenção mecânica corretiva, com fornecimento de peças, em veículo (Mobi) pertencente a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ÓRGÃO: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.114 Manutenção do Creas

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos

ÓRGÃO: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.114 Manutenção do Creas

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 27 de junho de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social